



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

Lavras do Sul, 21 de março de 2023.

Ofício nº 52/2023-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 006/2023

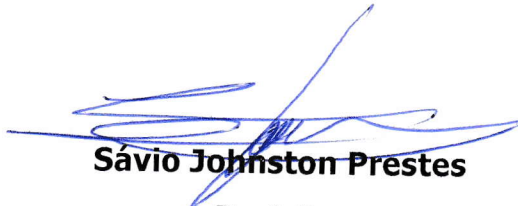
**A Sua Excelência o Senhor
Juliano Rodrigues Machado
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

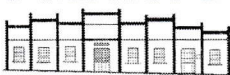
Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 006/2023 Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 473.000,00 no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.**

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito.

FMHHTC**FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

PROJETO DE LEI N°06/2023

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$473.000,00, no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.

Art. 1.º - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, Em conformidade com a Lei Municipal n°3781/2022, no valor total de R\$473.000,00 (quatrocentos e setenta e três reais), na seguinte unidade orçamentária:

10.302.0228 2.501-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	RS4.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00-0501- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00-0501- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS1.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00-0501- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00-0501- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS1.000,00
10.302.0228 2.510- APOIO A REDE HOSPITALAR – CONVÊNIO PROA N°21/2000-0030220-9	RS40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0621- OBRAS E INSTALAÇÕES	RS35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-0621- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
10.302.0228 2.512- CUSTEIO MAC –TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2019 SUS	RS287.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00-0501- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	RS177.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-0501- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	RS 70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00-0501- OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 40.000,00
10.302.0228 2.513- CUSTEIO MAC –4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2019 SUS	RS142.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-0501- MATERIAL DE CONSUMO	RS 80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-0501- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	RS 63.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de créditos adicionais especiais, autorizados no art. 1º, o superávit financeiro do exercício financeiro de 2022 e a redução na seguinte dotação orçamentário.

10.302.0228 2.501-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	RS4.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00-0501- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	RS4.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 15 de Março de 2023.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

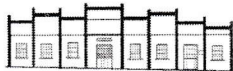
CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, Nº 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

FMHHTC




Exposição de Motivos referente ao Projeto de Lei nº06 de 2023. – Fundação Médico Hospitalar Dr. Teixeira da Costa

À Sua Excelência o Senhor,
Sávio Prestes
Prefeito Municipal

Assunto: *Autoriza a incluir no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, os créditos adicionais especiais no orçamento para 2023 no valor total de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três reais)*

Justifica-se o envio do presente Projeto de Lei a esta Câmara de Vereadores para que seja incluído ao orçamento da FMHHTC no Plano Plurianual PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes dotações orçamentárias conforme especificado no referido projeto. Pois tais projetos atividades com suas referidas despesas ficaram fora do orçamento, no momento da aprovação da LOA para 2023 e como ainda possuem recurso financeiro precisamos executar o que foi contratualizado com a SES.

Atenciosamente,


Santo Carlos Halabi Machado
Presidente


Andrea Candor da Silva
Técnica Contábil

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

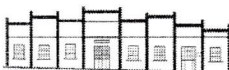
CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, Nº 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

FMHHTC



JUSTIFICATIVA

Ao Senhor,
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara de Vereadores
Lavras do Sul - RS

Assunto: *Autoriza a incluir no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, os créditos adicionais especiais no orçamento para 2023 no valor total de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três reais)*

Justifica-se o envio do presente Projeto de Lei a esta Câmara de Vereadores para que seja incluído ao orçamento da FMHHTC no Plano Plurianual PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes dotações orçamentárias conforme especificado no referido projeto. Pois tais projetos atividades com suas referidas despesas ficaram fora do orçamento, no momento da aprovação da LOA para 2023 e como ainda possuem recurso financeiro precisamos executar o que foi contratualizado com a SES.

Atenciosamente,


Santo Carlos Halabi Machado
Presidente


Andrea Candor da Silva
Técnica Contábil



OFICIO COMISSÃO ORÇAMENTO Nº 03/2023.

Lavras do Sul, 11 de abril de 2023.

A Sua Senhoria, a Senhora
Gilda Bittencourt
Técnica Contábil desta Casa.

Prezada Senhora,

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, nomeada para analisar o **Projeto de Lei nº 06/2023**, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 473.000,00 no Orçamento da FMHHTC”, vem solicitar a V.Sa. que analise os **apontamentos** realizados pela Assessoria Jurídica desta Casa, em seu Parecer Informativo nº 012/2023, anexo ao PL em questão.

Atenciosamente,

VEREADOR DIMMY ALVES
Presidente

*Recebido
em 11/04/2023
Gilda*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"
Fone/Fax(55)3282 1328 ou 3282 1010 –CX Postal 34 Lavras do Sul-RS
e-mail: cvlavras@delavras.net

Lavras do Sul, 24 de março de 2021.

Ao Senhor
Dimmy Alves
Presidente da CCJ
Câmara de Vereadores

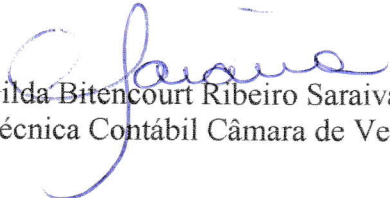
Senhor Presidente:

Referente ao Projeto nº 06/2023, que autoriza a abertura de crédito adicionais especiais, analisados em diligência por determinação dessa Comissão comunicamos que encontramos as seguintes impropriedades estando em desacordo com a legislação vigente:

1-A Indicação do recurso para abertura do crédito é o superávit financeiro apurado em 2022, sendo que não consta no Projeto as exposições de motivos informações relativos à: -superavit financeiro de 2022 por fonte de recurso; créditos especiais e extraordinário reabertos no exercício de 2023; valores do superávit já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação e saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recurso, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.776/2022, artigo 26, § 4º – que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023.

2- O valor na Ação 2.513 – Custeio MAC – 4º Termo aditivo ao Contrato 228/2019 SUS, está divergente entre os valores lançados nos elementos e o total da ação, sendo que entramos em contato com a Fundação Hospitalar e solicitamos o envio da documentação correta.

Era o que tínhamos a informar.


Gilda Bitencourt Ribeiro Saraiva
Técnica Contábil Câmara de Vereadores

Recebido em

20/03/23

Bancada do PP

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

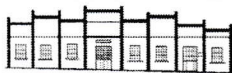
CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

FMHHTC



Ofício nº 27/2023

Lavras do Sul, 25 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe o presente Projeto de Lei nº06/2023, com suas devidas correções, quanto a um erro na soma dos valores do projeto atividade 2.513 e em anexo o Relatório com o Valor do Ativo Circulante – Superávit Financeiro para comprovar que o valor solicitado para abertura de crédito especial é suficiente para cobrir as despesas citadas no Projeto de Lei.

Atenciosamente,

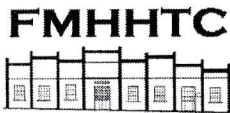
Santo Carlos Halabi Machado
Presidente

Ao Senhor,
Juliano Confisco
Presidente da Câmara de Vereadores
Lavras do Sul - RS

Recebido em

25/04/23

Bancada do PP



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, Nº 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº06/2023

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$473.000,00, no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.

Art. 1.º - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, Em conformidade com a Lei Municipal nº3781/2022, no valor total de R\$473.000,00 (quatrocentos e setenta e três reais), na seguinte unidade orçamentária:

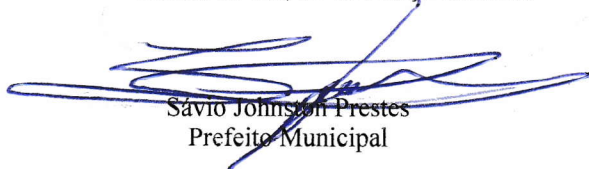
10.302.0228 2.501-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	RS4.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00-0501- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00-0501- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS1.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00-0501- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00-0501- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS1.000,00
10.302.0228 2.510- APOIO A REDE HOSPITALAR – CONVÊNIO PROA Nº21/2000-0030220-9	RS40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00-0621- OBRAS E INSTALAÇÕES	RS35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-0621- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
10.302.0228 2.512- CUSTEIO MAC –TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2019 SUS	RS287.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00-0501- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	RS177.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-0501- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	RS 70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00-0501- OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 40.000,00
10.302.0228 2.513- CUSTEIO MAC –4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2019 SUS	RS142.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-0501- MATERIAL DE CONSUMO	RS 80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-0501- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	RS 62.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de créditos adicionais especiais, autorizados no art. 1º, o superávit financeiro do exercício financeiro de 2022 e a redução na seguinte dotação orçamentário.

10.302.0228 2.501-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	RS4.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00-0501- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	RS4.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 15 de Março de 2023.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
MOBILIZADO	986.562,15	PASSIVO CIRCULANTE	421.628,09
MOBILIZADO	986.562,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	238.526,44
MOBILIZADO	986.562,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	27.595,90
MOBILIZADO	986.562,15	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	155.505,75
MOBILIZADO	986.562,15	TOTAL DO PASSIVO	421.628,09
MOBILIZADO	986.562,15	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
MOBILIZADO	986.562,15	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	196.365,99
MOBILIZADO	986.562,15	RESULTADOS ACUMULADOS	2.048.667,32
MOBILIZADO	986.562,15	*RESULTADO DO EXERCÍCIO	-257.475,12
MOBILIZADO	986.562,15	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.306.142,44
MOBILIZADO	986.562,15	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.245.033,31
TOTAL	2.666.661,40	TOTAL	2.666.661,40

ATIVO FINANCEIRO		Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO		Exercício Atual
ATIVO		1.091.471,72	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		360.942,21
ATIVO CIRCULANTE		1.091.471,72	PASSIVO CIRCULANTE		360.942,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.091.052,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		177.840,56
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		418,74	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		27.595,90
			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		155.505,75
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO		1.091.471,72	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		237.598,20
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		21.444,30
			TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO		619.984,7
ATIVO PERMANENTE		Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE		Exercício Atual
ATIVO		1.575.189,68	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		60.685,8
ATIVO CIRCULANTE		588.627,53	PASSIVO CIRCULANTE		60.685,8
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		210.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		60.685,8
ESTOQUES		374.376,55			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		4.250,98	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		60.685,8
ATIVO NÃO CIRCULANTE		986.562,15			
IMOBILIZADO		986.562,15			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		1.575.189,68			
SALDO PATRIMONIAL					1.985.990,7

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.294.685
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.294.685
TOTAL		TOTAL	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	417.533,12
VINCULADA	212.781,57
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS	0,00
4230 - APOIO A REDE HOSPITALAR- CONVÊNIO PROA Nº21/2000-0030220-9 - Enfrenta	52.068,42
4293 - CONSULTA POPULAR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0,00
4295 - CONSULTA POPULAR 2018/2019 - PROJETO MELHORIAS FMHHTC	0,00
4297 - CONVENIO 1308/2020 - CUSTEIO COVID	3.594,12
8003 - CAUÇÃO	3,69
8400 - CONSIGNAÇÕES	157.530,62

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
8405 - PROGRAMA DE INCENTIVO HOSPITALAR- PROGRAMA ASSISTIR	-415,28
TOTAL	630.314,69

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

LAVRAS DO SUL, 14/04/2023

SANTO CARLOS HALABI MACHADO
PRESIDENTE

ANDREA CANDOR DA SILVA
TÉC. EM CONT. CRC/RS 088250-08